

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018
AO CONTRATO Nº 003/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, CEP: 95773-000, inscrita no CNPJ nº 09.046.007/0001-19, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **NESTOR CANÍSIO JOTZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 388.712.890-72 e RG nº 8025233829, residente e domiciliado na Rua Nova Alemanha, Bairro Nova Alemanha, em Alto Feliz - RS e a empresa **ALEX MATEUS KERBER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Linha Passo Fundo, nº 1111, Maratá/RS, CEP: 95793-000, inscrita no CNPJ nº 19.861.353/0001-04, neste ato representada por **ALEX MATEUS KERBER**, inscrito no CPF nº 032.798.750-21, residente e domiciliado na Rua Estrada Passo Fundo, nº 1111, em Maratá - RS, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2018 referente ao contrato nº 003/2017**, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I, alínea b, c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 003/2017, por mais 12 meses, a contar do dia 18 de julho de 2018 até o dia 17 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA DO NÃO REAJUSTE DO VALOR

Conforme acordo entre as partes, o presente termo aditivo não terá variações pelo IGP-M (FGV) dos últimos doze meses, de forma que o CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a importância de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), conforme valor fixado no contrato 003/2017, firmado em 17 de julho de 2017.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

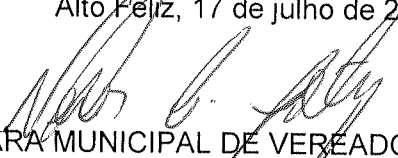
CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ajuste tem como fundamento o art. 57, seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

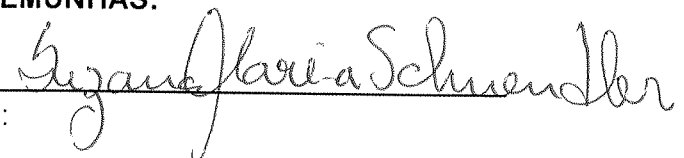
E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

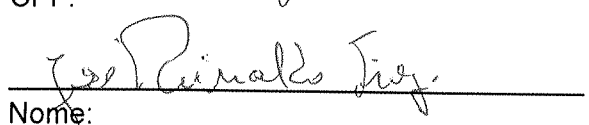
Alto Feliz, 17 de julho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
Nestor Canísio Jotz – Presidente da Câmara
CONTRATANTE


ALEX MATEUS KERBER – ME
Alex Mateus Kerber
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:


Nome:

CPF: 603 854 980 00

Aprovo nos termos da
Lei Federal Nº 8666/93.
Daniela Fiorio OAB/RS 96.359
Assessora Jurídica